

ATA DA 06ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ.

EDMAN BISPO NANCHI

MICHEL FABIANO FARIA

SUELI LEITE ALMEIDA

NEUSA MARIA TEIXEIRA BALBI

Aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2024, às 09h:00m reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Paranapuã – IPREM, para a realização da 06ª. Reunião Ordinária deste Conselho, conjunta com o Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo. Estiveram presentes a Diretoria Executiva do Iprem senhoras Rosimar e Jucélia, o Presidente do Conselho Administrativo senhor Marcio Prandi e membros, a Presidente do Comitê de Investimentos Edinéia e a membro Marcia Rosana, o presidente do Conselho Fiscal Edman e membros e ainda as senhoras Barbara Gomes representante comercial da empresa Crédito e Mercado que presta assessoria de Investimentos e a senhora Samanta Zaniquelli, sócia e diretora da Compliance da empresa. Com a palavra a Senhora Rosimar agradeceu aos presentes e deu início aos trabalhos, em seguida passou a palavra a senhora Samanta para que pudesse esclarecer algumas dúvidas sobre assuntos referentes aos fundos Leme, atual LME REC e Care 11 que tem causado muita preocupação a todos nós.

*Foi sugerido para que o Instituto como cotista deve exigir todas as informações mensais pertinentes a cada um dos dois fundos, bem como participar das assembleias.

*Foi dito também sobre a possibilidade de um curso para certificação profissional para diretoria, conselhos e comitê de investimentos, bem como curso de análise de fundos de investimentos para todos os membros envolvidos e responsáveis pelos investimentos.

Questões apresentadas pelo senhor Donizete:

*DIANTE OS APUROS DE ALGUNS GESTORES RELACIONADOS AOS FUNDOS LEME E CARE 11, QUAL A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DE CONSULTORIA EM TER SUGERIDO TAIS FUNDOS?

A senhora Samanta, em uso da palavra, primeiramente informa que a consultoria de investimentos, não sugere fundos e que suas atividades estão limitadas as definidas pela CVM e pela Resolução 4963/21 que regulamenta os investimentos do RPPS. Toda a recomendação feita pela consultoria inicia-se pelo pedido de análise do RPPS, gerando assim os relatórios para a tomada de decisão. No tocante a consultoria, tomaremos todas as medidas que estão a nossa disposição, isso inclui, ofícios direcionados aos interessados em busca de maiores informações, transmitindo assim ao RPPS.

*QUAL A SUGESTÃO HOJE PARA SER FEITA COM ESSES INVESTIMENTOS, JÁ QUE A PERCA É GIGANTE, QUAL A VISÃO PRESENTE E FUTURA?

A senhora Samanta explicou que, para o fundo Leme, por tratar-se de um fundo de investimento em fase de recuperação, se faz necessário o acompanhamento constante (de perto) de todos os atos inerentes ao processo de recuperação.

Mencionou inclusive que a atual gestora do fundo, manda mensalmente relatórios de acompanhamento dos principais acontecimentos por e-mail aos cotistas, ajudando assim em sua atualização. Enfatizou a necessidade do RPPS participar das assembleias e reuniões convocadas pelo atual gestor e administrador do fundo. Em se tratando do fundo Care 11, por tratar-se de um fundo estruturado e encontra-se em fase de maturidade, suas cotas estão em baixa, porém essa rentabilidade negativa não pode ser trata como prejuízo, pois ainda não houve a efetivação do resgate. Pediu para que, da mesma forma que o LME, enfatizou o acompanhamento dos principais acontecimentos. Adicionou inclusive a necessidade de notificarmos a gestora e administradora do fundo para que periodicamente nos sejam transmitidas informações atualizadas sobre os principais acontecimentos do fundo, sejam elas por meio de reuniões ou relatórios. E não havendo mais nada a tratar e ninguém que quisesse fazer uso da palavra, a Diretora Presidente deu por encerrada a reunião e solicitou ao secretário que lavrasse a presente ata que vai assinada na forma abaixo:

Presidente:



Secretário:

